



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1329

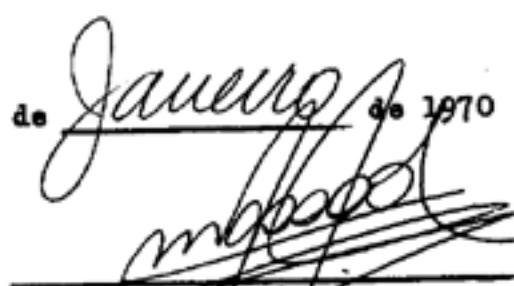
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor Rodoviário Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 133.860,30 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta cruzeiros novos e trinta centavos), destinado à aquisição de uma motoniveladora marca "HUBER-WARCO", modelo 10-BM, nacional, nova, de fabricação da Huber-Warco do Brasil.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta de Operações de Crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de Janeiro de 1970


MAHER ASSAD

Prefeito Municipal